



25727232

08000.004325/2022-97

Boletim de Serviço em 11/10/2023
D.O.U. de 11/10/2023, seção 2, página 59



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1944, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 1º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Anexo VII da Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 289, de 17 de março de 2022, que designa os representantes para compor o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação - CGDSIC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a)

b) Márcio Almeida do Amaral, suplente;

II -

a) Randal Farah de Oliveira Leão; e

b)

.....

IV -

a) Ney Rêgo Barros Júnior, titular; e

b) Walter Luis Araújo Cunha, suplente;

V -

a) Carolina Yumi de Souza, titular; e

b) Edson Fabio Garutti Moreira, suplente;

VI -

a) Vitor Hugo do Amaral Ferreira, titular; e

b) Alexandre Yamanaka Shiozaki, suplente;

VII -

a)

b) Fernando Uenderson Leite Melo, suplente;

.....

IX -

- a) Marivaldo de Castro Pereira, titular; e
b) Leozílio Ferreira França, suplente;
-

XI -

- a) Sérgio Gomes Velloso, titular; e
b)

XII -

- a) Elias Vaz de Andrade, titular; e
b) " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Garcia Cappelli, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 10/10/2023, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25727232** e o código CRC **AA867087**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.